

Earnings Management no contexto bancário brasileiro

Autores

ALESSANDRA HIRANO FUJI

Universidade de São Paulo

LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO

Universidade de São Paulo

Resumo

A Contabilidade Criativa ou *Earnings Management* é o gerenciamento de resultados contábeis dentro dos limites legais, dadas a discricionariedade e a flexibilidade permitidas pelas normas e práticas contábeis. A questão é que os gestores e contadores, por conveniências e motivações de diversas naturezas, podem escolher, dentre as alternativas legais, as que não refletem a melhor apresentação da realidade econômica, financeira e patrimonial das entidades. O objetivo deste trabalho é verificar se há gerenciamento de resultados contábeis no contexto das instituições financeiras no Brasil, com foco para a conta provisão para créditos de liquidação duvidosa, no período de 1999 a 2003, após a vigência da Resolução 2.682/99, que estabeleceu novos critérios para classificação das operações de crédito. As operações de crédito constituem fonte significativa de receita dos bancos, sendo necessário um provisionamento das perdas prováveis e um dimensionamento do risco de crédito em níveis adequados. A hipótese geral do trabalho é que a provisão de créditos de liquidação duvidosa, dados os aspectos de subjetividade e julgamento, pode ser objeto de gerenciamento, tal como constatado na literatura estrangeira. Os resultados do trabalho mostram que há indícios de *Earnings Management* por intermédio da conta provisão para créditos de liquidação duvidosa, principalmente para minimizar a variação de resultados (*income smoothing*).

Palavras-chave: Gerenciamento de resultados contábeis, instituições financeiras, provisão para créditos de liquidação duvidosa

1. Introdução

A Contabilidade Criativa ou *Earnings Management* consiste no gerenciamento de resultados contábeis dentro dos limites legais, considerando-se a discricionariedade e a flexibilidade permitidas pelas normas e práticas contábeis.

A questão é que os gestores e contadores, por conveniências e motivações de diversas naturezas, podem escolher, dentre as alternativas legais, as que não refletem a melhor apresentação da realidade econômica, financeira e patrimonial das entidades.

A flexibilidade dos princípios e normas contábeis, ao permitir uma margem de arbitrariedade na elaboração das demonstrações contábeis, dadas as brechas legais e ambiguidade de interpretação, pode possibilitar a apresentação de informações contábeis pautadas em interesses e conveniências particulares. As demonstrações contábeis, mesmo em conformidade com a legislação contábil vigente, podem não retratar de forma fidedigna a realidade econômico- financeira da empresa.

Assim sendo, o gerenciamento de resultados contábeis, mesmo sem englobar fraudes e atos ilícitos, pode afetar, negativamente, a função primordial das demonstrações contábeis, que é fornecer informações úteis e confiáveis ao processo decisório dos usuários.

Gerenciar resultados não é fato recente, existindo desde os primórdios dos registros contábeis. *Earnings Management*, por sua vez, não é tema recente na literatura internacional, mas que começou a ganhar importante destaque tanto no meio acadêmico como profissional a partir dos escândalos contábeis.

2. Objetivo do trabalho

O objetivo do trabalho é verificar, no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil, se há indícios de *Earnings Management*, ou seja, evidências de práticas de gerenciamento de resultados contábeis, com foco para a conta provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As operações de crédito representam, de forma geral, a principal fonte de receitas dos bancos, principalmente após o Plano Real, ante o cenário de estabilização monetária e queda de receitas com *floating*. Neste contexto, cresceu a importância de um adequado provisionamento das perdas prováveis e um consistente dimensionamento do risco de crédito.

A Resolução 2.682/99, de 21 de dezembro de 1999, estabeleceu novos critérios para classificação das operações de crédito e provisão de créditos de liquidação duvidosa, seguindo uma tendência internacional de utilização de sistemas de classificação de risco (*rating*) como forma de graduar o risco da carteira de crédito de um banco (*portfolio risk*).

A provisão para devedores duvidosos é uma das contas que envolve estimativas de perdas e, por conseguinte, caracteriza-se pela subjetividade e julgamento. Na literatura, há evidências de que é uma das contas que podem ser utilizadas para *Earnings Management*, principalmente para minimizar a flutuação de resultados.

Para verificar se há indícios de *Earnings Management* no contexto bancário brasileiro, consideramos os dados dos cinquenta maiores bancos atuantes no país, conforme classificação decrescente de ativos, no período de 1999 a 2003, extraídos das informações trimestrais disponíveis no site do Banco Central do Brasil.

As hipóteses de pesquisa adotadas foram:

- Há relação positiva entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e os resultados das instituições financeiras;
- Há gerenciamento de resultados através da conta despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para a primeira hipótese, utilizamos o coeficiente de correlação de Pearson, tendo em vista que uma das evidências de *Earnings Management* é "a relação positiva entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e os resultados" (AHMED, 1999).

Para a segunda hipótese, utilizamos a análise de contas específicas (*specific accruals*), com base no estudo de MARTINEZ (2001) e o modelo de acumulações discricionárias, com base nos estudos de JONES (1991) e McNUTT (2003). Os resultados estatísticos foram obtidos através do SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*), versão para Windows 10.0.

3. Revisão da literatura

Earnings Management, segundo AMAT, BLAKE e OLIVERAS (1999, p.02), é "o processo mediante o qual os contadores utilizam seus conhecimentos sobre normatização

contábil para manipular cifras refletidas nas contas e demonstrações contábeis de uma empresa”.

No contexto de *Earnings Management*, conforme MARTINEZ (2001, p.13), opera-se dentro dos limites do que prescreve a legislação contábil, mas nos pontos em que as normas contábeis facultam certa discricionariedade ao gestor. O gestor, neste caso, não realiza escolhas em função da realidade concreta dos negócios, mas em função de outros incentivos, que o levam a desejar reportar um resultado específico.

O conceito de *Earnings Management*, para HEALY & WALEN (1999, p.368), também envolve o elemento intenção. Para os autores, *Earnings Management* ocorre quando os gestores utilizam o julgamento (discricionariedade ao tomar decisões) no processo de reportar as demonstrações financeiras, com o intuito de enganar alguns agentes a respeito do desempenho econômico da empresa ou influenciar resultados contratuais que dependam dos números contábeis.

O gerenciamento de resultados contábeis é distinto de fraude contábil. A Contabilidade fraudulenta, conforme DECHOW e SKINNER (2000, p. 239), é formada por práticas que violam os princípios contábeis e demonstram claramente a intenção de enganar, tais como: registro de vendas fictícias, antecipação documental da data de realização das vendas e superestimação de estoques pelo registro de inventário fictício. Os casos do Banco Nacional e da Parmalat, por exemplo, apresentaram fortes indícios de fraudes, com a criação de ativos fictícios.

As principais causas de *Earnings Management*, conforme SANTOS e GRATERON (2003, p. 10), residem nas características dos princípios e normas contábeis e nas características sociais e de comportamento humano.

a) Características dos princípios e normas contábeis:

- Existência de múltiplas estimativas;
- Flexibilidade, arbitrariedade e subjetividade na aplicação;
- Interpretações diferentes, porém válidas, dos princípios e normas contábeis;
- Conceito-base de imagem fidedigna pouco claro ou indeterminado; e
- Cuidados da administração na aplicação de princípios como prudência, confrontação de receitas e despesas e uniformidade.

b) Características sociais e de comportamento humano:

- Valores éticos e culturais; e
- Atitude do administrador diante da fraude.

A flexibilidade dos princípios e normas contábeis, ao permitir uma margem de arbitrariedade na elaboração das demonstrações contábeis, pode propiciar a apresentação de informações contábeis pautadas nos interesses dos gestores das empresas. As demonstrações contábeis, mesmo em conformidade com a legislação vigente, podem não retratar de forma fidedigna a realidade econômico- financeira das entidades, o que vai contra os interesses dos usuários da informação contábil.

As várias alternativas contábeis, conforme FUJI (2004, p.03), podem propiciar escolhas guiadas por conveniências de apresentação de maiores (ou eventualmente menores) lucros (ou prejuízos), ativos, exigibilidades e patrimônio líquido, conforme as circunstâncias de mercados de capitais menos ou mais sofisticados, de setores da indústria, de estrutura de controle acionário ou de maior influência da contabilidade tributária sobre a societária.

O gerenciamento de lucros, conforme SANCOVSCHI e MATOS (2003, p.141), por comprometer a qualidade das informações contidas nas demonstrações contábeis, interfere no processo de alocação de recursos na economia e acarreta sérios prejuízos para diversos atores dos mercados de bens e serviços e de capitais. Administradores e contadores, pressionados a cumprir metas financeiras, podem "gerenciar" resultados contábeis, principalmente quando as condições de alcance são reduzidas e/ou custos esperados são considerados altos.

MARTINEZ (2001, p. 51/55), em seu estudo sobre gerenciamento de resultados contábeis nas companhias abertas, destaca as causas que levam os executivos de companhias abertas a "gerenciar" os resultados contábeis na direção em que se deseje e apresentem um questionável comportamento:

- desejo de preservar o cargo, mesmo que isso implique comprometer a qualidade dos resultados contábeis apresentados;
- pressão dos acionistas por resultados trimestrais cada vez maiores e melhores, aliada ao anseio de atrair novos investidores e acionistas;
- ambição de obter bônus significativos, ainda que isto implique sacrifício futuro da organização.

O caso Enron é um dos escândalos contábeis que se caracterizou tanto pelo uso de *Earnings Management* quanto pelas fraudes. De acordo com *USGAAP- Generally Accepted Accounting Principles*, a constituição de Sociedades de Propósito Específico (SPE) é permitida, sendo que sua consolidação não se configura regra. O *FASB (Financial Accounting Standards Board)* exige a consolidação das SPE apenas no balanço da controladora. A Enron, através de participações cruzadas e minoritárias, diluiu sua participação e eximiu as SPE da obrigatoriedade de consolidação, omitindo prejuízos.

Segundo MARTINS (2003)¹, as principais dificuldades das transparências de demonstrações financeiras encontram-se nas SPEs, nas transações entre partes relacionadas, na questão da normatização (principalmente quanto à interpretação de normas) e no conflito de interesses. Com a utilização das SPEs, houve a ocultação de dívidas e prejuízos nos relatórios e balanços da Enron.

Por haver uma linha muito tênue entre *Earnings Management* e fraudes, o gerenciamento de resultados contábeis pode constituir, nos casos extremos, uma "antecâmara" para a realização de fraudes, ou seja, um ambiente propício para a ocorrência de irregularidades.

4. A relação entre as despesas com provisão para operações de crédito e os resultados das instituições financeiras

Na literatura, há estudos que indicam que os gestores possuem incentivos para realizar *Earnings Management* e minimizar a variação de resultados (*income smoothing*).

Há situações que podem propiciar *income smoothing*, conforme COMISKEY e MULFORD (2002, p. 61). Quando os lucros estão um pouco acima ou abaixo do que têm sido ao longo do tempo ou quando os lucros apresentam volatilidade decorrente de eventos extraordinários, os gestores tendem a "suavizar os resultados", ou seja, reduzir a volatilidade de lucros para evitar que tal variação seja interpretada como aumento de risco da firma.

¹ MARTINS, Eliseu. Debate realizado na FEA/USP: "Transparências e Demonstrações Financeiras - Lições das recentes experiências no mercado de capitais dos Estados Unidos". [Http://www.fia.com.br/admpauta/140/m28_rausp.htm](http://www.fia.com.br/admpauta/140/m28_rausp.htm). Acesso em 03.05.2004.

O termo *income smoothing*, traduzido literalmente como “renda suavizada”, significa que as companhias preferem relatar uma tendência estável no crescimento do faturamento, ou seja, um fluxo regular das receitas, e não uma série com oscilações.

A regularidade de comportamento dos itens das demonstrações financeiras, segundo MATARAZZO (1993, p.261), é sinal de estabilidade e segurança, sendo que a excessiva flutuação pode representar elevação do risco empresarial. No caso das provisões, constata-se *income smoothing* quando são realizadas elevadas provisões em períodos considerados bons e a redução das mesmas nos períodos menos favoráveis, de modo a incrementar os lucros e não apresentar grande volatilidade dos resultados.

O estudo sobre o setor bancário português realizado por FERREIRA et al² constatou que existe prática de “alisamento de resultados”, em razão da discricionariedade das normas contábeis vigentes no país. No caso português, verificou-se que a Contabilidade não é neutra e que as escolhas contábeis dependem das motivações dos gestores.

Segundo AHMED et al (1999, p. 07), há evidências de *Earnings Management* quando há uma relação positiva entre despesas com provisão para operações de crédito e os resultados (antes dos impostos e excluídas as despesas). Na ocorrência de gerenciamento de resultados contábeis, um resultado maior motiva um nível de provisionamento maior, visando amenizar os ganhos.

Para verificar a relação entre as despesas com provisão para operações de crédito e os resultados das instituições financeiras, utilizamos o coeficiente de correlação de Pearson e consideramos as informações trimestrais dos cinquenta maiores bancos, no período de março de 2000 a setembro de 2003, posterior à vigência da Resolução 2.682/99, extraídas do site do Banco Central do Brasil.

A análise estatística mostrou que há correlação positiva entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e resultado das instituições financeiras, com R-múltiplo de 0,75, indicando grau de associação de 75%, para um nível de significância de 1%. O coeficiente de correlação ajustado (R^2) de 0,57 mostra que 57% da variação das despesas com provisão de créditos para liquidação duvidosa pode ser explicada pelo resultado das instituições financeiras. Há indícios de *Earnings Management*, confirmando a primeira hipótese de pesquisa.

5. Análise de contas específicas – *specific accruals*

A análise empírica de contas específicas objetiva averiguar o comportamento das contas selecionadas em relação a outras variáveis.

Com base no trabalho de MARTINEZ (2001, p. 94), utilizamos o seguinte teste empírico, para verificar se as instituições financeiras realizam *Earnings Management* através da conta despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa:

$$\text{DespDevDuv} = \alpha_0 + \alpha_1 \text{Res} + \alpha_2 \text{P} + \alpha_3 \text{Op. Cred} + \varepsilon$$

DespDevDuv : despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa

Res: Resultado, excluindo as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa

P: Passivo Exigível

² FERREIRA, Augusta. CARMO, Cecília. CRAVO, Domingos J. da Silva. ALVES, Sandra. “A problemática do alisamento de resultados. Um estudo empírico do setor bancário português”. <http://www.oroc.pt/rev21/p7.pdf>. Acesso em 14.12.2004.

Na ocorrência de *Earnings Management* para minimizar a variação de lucros, o sinal do coeficiente que precede a variável Resultados deve ser positivo, ou seja, há uma relação direta entre as despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa e os resultados, sendo que um aumento de resultado implica maiores despesas com provisão para operações de crédito. Com relação ao grau de endividamento, temos uma relação inversa: quanto maiores as obrigações das instituições financeiras (passivo exigível), menores serão as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa, de modo que o coeficiente de P apresenta-se como negativo.

O cálculo da regressão, realizado através do SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*), versão para *Windows 10.0*, apresentou os seguintes resultados:

$$\text{DespDevDuv} = 0,443 \text{ Res} - 0,171 \text{ P} + 0,578 \text{ Op. Cred} + e$$
$$(12,266) (-2,091) (7,446) \text{ F: } 451,897 \text{ R}^2: 0,645$$

A regressão mostra alta correlação positiva (R-múltiplo de 0,80) e coeficiente de determinação ajustado (R-quadrado ajustado) de 0,64, indicando que 64% da variação das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa podem ser explicada pelas variáveis independentes Resultado, Passivo Exigível e Operações de Crédito.

A regressão é válida para o nível de significância de 5%, conforme o teste F, mostrando que pelo menos uma das variáveis explicativas exerce influência significativa sobre as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A análise dos coeficientes através do Sig e t de Student mostra que os coeficientes referentes às três variáveis são válidas. Os sinais dos coeficientes relativos a Resultado e Passivo Exigível foram positivo e negativo, respectivamente. O coeficiente de Operações de Crédito foi positivo, o que é coerente, pois um maior montante de Operações de Crédito implica maior nível de provisionamento. A análise estatística das contas específicas mostra que há indícios de gerenciamento de resultados contábeis.

6. O Modelo de Jones e as acumulações discricionárias

Na literatura, os *accruals* (acumulações) são consideradas como a diferença entre o lucro líquido (obtido conforme o regime de Competência) e o fluxo de caixa líquido. As acumulações envolvem contas de resultado que participam no cálculo do lucro mas não implicam, necessariamente, na movimentação de caixa.

$$\text{Total accruals} = \text{net income} - \text{operating cash flow}$$

No Regime de Competência de Exercícios, as Receitas e Despesas são consideradas em razão do seu fato gerador e não em função dos recebimentos e pagamentos efetivamente realizados. As receitas/despesas de um exercício são aquelas ganhas/incorridas no período, independentemente do recebimento/pagamento. No Regime de Caixa, considera-se a efetiva movimentação das disponibilidades, sendo que as receitas/despesas do exercício são as efetivamente recebidas/pagas no período.

O estudo de JONES (1991, p.193), com base no modelo de acumulações discricionárias (*discretionary accruals*), buscou verificar se as empresas com benefícios de proteção tarifária reduzem lucros através de *Earnings Management* durante o período de investigação pelo *United States International Trade Commission (ITC)*. A hipótese é que os

gestores das firmas que se beneficiam de proteção tarifária gerenciam resultados visando reduzir os lucros no período de investigação da ITC.

Jones utilizou os resíduos da regressão de acumulações totais em relação a mudanças nas receitas e ativo permanente, de forma a mensurar as acumulações discricionárias.

$$TA_{it}/A_{it-1} = \alpha_i [1/A_{it-1}] + \beta_{1i} [\Delta REV_{it}/A_{it-1}] + \beta_{2i} [PPE_{it}/A_{it-1}] + \varepsilon_{it}$$

TA_{it} : acumulações totais no ano t para empresa i ;

ΔREV_{it} : receitas no ano t menos receitas no ano $t-1$ para empresa i ;

PPE_{it} : propriedade bruta, planta e equipamentos no ano t para empresa i ;

A_{it-1} : ativos totais no ano $t-1$ para a empresa i ;

ε_{it} : erro no ano t para a empresa i ;

$i = 1, \dots, N$: n° de empresas;

$t = 1, \dots, T$: n° de anos.

No modelo, o erro u_{ip} representa o nível de acumulações discricionárias no período p , sendo:

$$u_{ip} = TA_{it}/A_{it-1} - (\alpha_i [1/A_{it-1}] + \beta_{1i} [\Delta REV_{ip}/A_{ip-1}] + \beta_{2i} [PPE_{ip}/A_{ip-1}] + \varepsilon_{it})$$

No modelo de Jones, todas as variáveis são medidas em termos de ativos totais para reduzir a heterocedasticidade. Quando há heterocedasticidade, a variância dos resíduos não é constante, sendo que a dispersão dos resíduos não é uniforme ao longo da linha de regressão. A consequência da heterocedasticidade, conforme lembra MATOS (2000, p. 147), é a não geração de estimativas de parâmetros eficientes ou de variância mínima, o que implica erros-padrões viesados e incorreção dos testes t e F e dos intervalos de confiança.

Para a hipótese de *Earnings Management*, considera-se que a diferença entre os *accruals* (período corrente e período anterior) ocorre somente devido às mudanças nas acumulações discricionárias, sendo que as acumulações não discricionárias são assumidas como constantes.

McNUTT (2003, p.16), em seu estudo sobre *Earnings Management*, utilizou a versão modificada do modelo de JONES (1991), adaptando-a para o contexto das instituições financeiras:

$$LLP_{jt}/TA_{j,t-1} = \gamma_0 [1/TA_{j,t-1}] + \gamma_1 [\Delta Loans]/TA_{j,t-1}, \text{ onde:}$$

LLP_{jt} : desp. provisão para créditos de liquidação duvidosa do banco j no período t

$TA_{j,t-1}$: ativos totais do banco j no período $t-1$

$Loans_{it}$: variação dos empréstimos (excluídas as provisões)

As despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa constituem combinação de componentes discricionários: uma parte, referente ao nível aceitável de provisão; outra parte, referente ao componente discricionário que é supostamente regulado. Os parâmetros calculados nesta equação são utilizados para estimar as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa não discricionárias de outra equação, a saber:

$NDLLP_{it} = \gamma_0 [1/ TA_{j,t-1}] + \gamma_1 [(\Delta \text{ Loans}_{it} - \Delta \text{ LLA}_{it}) / TA_{j,t-1}]$, onde:

$NDLLP_{it}$: despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa não discricionária;

$\Delta \text{ LLA}_{it}$: variação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (*loan loss allowances*);

Para verificar *Earnings Management* no contexto bancário brasileiro, utilizamos o modelo de McNutt (2003), adaptado do modelo de Jones (1991). Na equação, consideramos a variação das Operações de Crédito, que englobam as operações de Empréstimos e Financiamentos:

$\text{DespProv}_{jt} / AT_{j,t} = \gamma_0 [1/ AT_{j,t}] + \gamma_1 [\Delta \text{ Op. Cred}]/AT_{j,t}$, onde:

DespProv_{jt} : despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa do banco j no período t

$AT_{j,t}$: ativos totais do banco j no período t

$\Delta \text{ Op. Cred}_{it}$: variação das operações de créditos (excluídas as provisões para créditos de liquidação duvidosa)

O cálculo da regressão, através do *SPSS (Statistical Package for Social Sciences)*, versão para *Windows 10.0*, apresentou os seguintes resultados:

$\text{DespProv}_{jt} / AT_{j,t} = 0,376 [1/ AT_{j,t}] - 0,302 [\Delta \text{ Op. Cred}]/AT_{j,t}$
(11,340) (-9,114) F: 111,096 R²: 0,244

A regressão mostra correlação positiva (R-múltiplo de 0,49) e coeficiente de determinação ajustado (R-quadrado ajustado) de 0,24, indicando que 24% da variação das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser explicada pelas variáveis independentes. Na literatura, as aplicações do Modelo de Jones apresentaram, de modo geral, coeficientes de correlação e de determinação ajustado baixos. A regressão é válida para o nível de significância de 5% (teste F) e a análise dos coeficientes (teste t de Student) mostra que as variáveis são significativas.

Calculamos o erro u_{ip} , que representa as acumulações discricionárias, tal como realizado por JONES (1991, p. 212), adaptando-se as variáveis para o contexto bancário:

$u_{ip} = \text{DespProv}_{jt} / AT_{j,t-1} - (\gamma_0 [1/ AT_{j,t-1}] + \gamma_1 [\Delta \text{ Op. Cred}]/AT_{j,t-1})$

Na pesquisa, constatou-se correlação negativa (-0,661), significativo para nível de 1%, entre Despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa (que corresponde ao *accrual total*) e Fluxo de Caixa, indicando que bancos com maiores fluxos de caixa tendem a apresentar *accrual total* menor.

Os resultados estatísticos mostram que há indícios de *Earnings Management* por intermédio da conta provisão para créditos de liquidação duvidosa, principalmente para minimizar a variação de resultados (*income smoothing*).

7. Considerações Finais

Earnings Management, um dos temas palpitantes da atualidade, consiste no gerenciamento de resultados contábeis dentro dos limites permitidos pelas normas e práticas contábeis, sem envolver fraudes ou atos ilícitos. O problema é que o ato de gerenciar resultados, com o propósito de atingir metas e interesses específicos, pode fazer com que as demonstrações contábeis não reflitam adequadamente a situação econômico-financeira e patrimonial das entidades.

O presente trabalho constitui um dos primeiros esforços em tratar de *Earnings Management* no contexto bancário brasileiro. A pesquisa focalizou a conta provisão para créditos de liquidação duvidosa, através de análise estatística baseada no coeficiente de correlação de Pearson, análise das contas específicas e modelo de acumulações discricionárias.

A análise específica da conta despesa com provisão de créditos de liquidação duvidosa mostrou que há uma correlação positiva entre esta e os resultados das instituições financeiras. A aplicação do modelo de Jones, adaptado para o contexto das instituições financeiras, mostrou correlação negativa entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e o fluxo de caixa, assim como alta correlação positiva entre despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa e acumulações discricionárias, sugerindo indícios de *Earnings Management*.

A pesquisa limitou-se aos dados e informações disponíveis no site do Banco Central do Brasil, devido à questão do sigilo bancário. A análise abrangeu o período após a vigência da Resolução 2.682/99, que estabeleceu novos critérios de classificação das operações de crédito, provisionamento e níveis de risco. A pesquisa, em razão da natureza e das limitações do trabalho, não considerou o fator inadimplência e não pôde detectar se houve manipulação ao se classificar as operações nos diversos níveis de risco.

Cabe observar que o aumento no nível de provisionamento pode decorrer de fatores que não se relacionam com *Earnings Management*, tais como:

- a deterioração da carteira de clientes, em virtude do aumento de inadimplência, pode elevar o nível de provisionamento, não derivando de um “manuseio” na classificação nos níveis de risco;

- política estratégica da instituição financeira: um banco, ao adotar uma política de crédito a juros maiores do que os praticados no mercado, poderá elevar as receitas totais de crédito. Os clientes dispostos a pagar tais juros, entretanto, podem constituir uma carteira de qualidade inferior, com maior nível de provisionamento. Neste caso, um aumento de resultado é acompanhado por um aumento de provisões, mostrando a relação risco e retorno;

- ciclo econômico: num ciclo positivo, ou seja, numa conjuntura econômica favorável, com aumento nos níveis de atividade e emprego, pode haver estímulo ao consumo e incremento das operações de crédito, com conseqüente aumento no nível de provisionamento.

O gerenciamento de resultados contábeis, se motivado por interesses particulares, pode acarretar assimetria de informações e afetar, negativamente, as decisões dos usuários da informação contábil (investidores, órgãos reguladores, gestores e acionistas). Sob esse prisma, torna-se latente a prevalência da essência sobre a forma, ou seja, a substância econômica deve ser mais relevante que os aspectos legais e formais.

O respeito ao Código de Ética e às normas de boa conduta torna-se cada vez mais importante para o profissional de Contabilidade, principalmente com a queda de credibilidade dos contadores e auditores diante dos escândalos contábeis que assolaram o mundo.

Earnings Management é um dos campos férteis e ainda pouco explorados na literatura nacional, sendo de grande relevância o aprofundamento e expansão da pesquisa nesta área, acompanhado de aprimoramento técnico e aplicação nos mais diversos setores da economia.

8. Referências bibliográficas

- AHMED, Anwer S., TAKEDA, Carolyn, SHAWN, Thomas. *Bank loan loss provision: a reexamination of capital management, earnings management and signaling effects*. Journal of Accounting and Economics, v.28, 1999.
- BURGSTAHLER, David, DICHEV, Iliia. *Earnings Management to avoid earnings decreases and losses*. Journal of Accounting and Economics. v. 24, 1997.
- COMISKEY e MULFORD. *The financial numbers game: detecting creative accounting practices*. New York: John Wiley & Sons, 2002.
- DECHOW, Patrícia M, SKINNER Douglas J. *Earnings Management: Reconciling the views of accounting academics, practitioners, and regulators*. Accounting Horizons. Vol 14, N. 2, June 2000.
- FERREIRA, Augusta. CARMO, Cecília. CRAVO, Domingos J. da Silva. ALVES, Sandra. "A problemática do alisamento de resultados. Um estudo empírico do setor bancário português". <http://www.oroc.pt/rev21/p7.pdf>. Acesso em 14.12.2004.
- FUJI, Alessandra Hirano. *Gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FEA/USP, 2004.
- HEALY, Paul M; WAHLEN, James M. *A Review of the Earnings Management Literature and its Implications for Standard Setting*. Accounting Horizons, December 1999.
- JONES, Jeniffer J. *Earnings management during import relief investigations*. Journal of Accounting Research. Chicago, V.29, N.2, Autumn 1991.
- MARTINEZ, Antonio Lopo. "Gerenciamento" dos resultados contábeis: Estudo empírico das companhias abertas brasileiras. São Paulo: FEA/USP, 2001.
- MARTINS, Eliseu. Debate realizado na FEA/USP: "Transparências e Demonstrações Financeiras - Lições das recentes experiências no mercado de capitais dos Estados Unidos". Http://www.fia.com.br/admpauta/140/m28_rausp.htm. Acesso em 03.05.2004.
- McNUTT, Jamie John. *Earnings management at publicly traded banks: a simultaneous equations estimations*. College of Business and Administration, Southern Illinois University, Carbondale, May 2003.
- SANCOVSCHI, Moacir. MATOS, Felipe Faissol Janot de. Gerenciamento de Lucros: o que pensam administradores, contadores e outros profissionais de empresas no Brasil? Revista de Administração Contemporânea, v.7. n.4, out/dez 2003.
- SANTOS, Ariovaldo. GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. *Contabilidade Criativa e responsabilidade dos auditores*. Revista Contabilidade & Finanças –USP, São Paulo, n.32, p.7-22, maio/agosto 2003.